

Medida Provisória nº 1320, de 2025

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, no valor de R\$ 37.998.000,00, para o fim que especifica.

Assunto: Orçamento Público - Crédito Adicional

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 05/03/2026 - Secretaria de Expediente

Destino: Ao arquivo

Último estado: 05/03/2026 - SEM EFICÁCIA

Despacho:

25/09/2025

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMO) Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria:

CMO - (Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

Relator(es):

Deputado Federal Raimundo Santos (encerrado em 05/03/2026 - Fim de tramitação da matéria)

Senador Randolfe Rodrigues (Relator Revisor) (encerrado em 05/03/2026 - Fim de tramitação da matéria)

TRAMITAÇÃO

05/05/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 73, de 2026, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 3º de maio de 2026, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.320, de 24 de setembro 2025, cujo vigência expirou em 4 de março de 2026, nos termos do § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

À COARQ.

04/05/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Em 3/5/2026 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.320, de 2025, cuja vigência encerrou-se em 4/3/2026, por perda de eficácia, sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 7/5/2026).

Publicado no DCN Páginas 193 - DCN nº 16

11/03/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Medida Provisória nº 1320, de 2025

TRAMITAÇÃO

Ação: Remetido Ofício CN nº 44, de 2026, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 15/2026, ao Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória nº 1320, de 2025. Recebido no destino em 11/03/2026 às 16:45:36.

Remetido Ofício CN nº 45, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória nº 1320, de 2025.

Publicado no DCN Páginas 3390 - DCN nº 7

05/03/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: Término do prazo de vigência, em 4 de março de 2026, da Medida Provisória nº 1.320, de 2025.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 3 de maio de 2026.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 12/3/2026)

Publicado no DCN Páginas 3388 - DCN nº 7

Publicado no DCN Páginas 3390 PUB Ato Declaratório do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 12, de 2026. - DCN nº 7

17/11/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prorrogação do prazo para deliberação da Medida Provisória nº 1.320, de 2025, por 60 dias. Data final após prorrogação: 4/3/2026.

Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 78, DE 2025.

Publicado no DCN Páginas 68 - DCN nº 44

22/10/2025 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Designados relator e relator revisor, o Deputado Raimundo Santos e o Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente.

20/10/2025 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Anexada Nota Técnica nº 35/2025, que contém subsídios para análise de adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1320/2025, elaborada pela Consultoria de Orçamentos e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.

02/10/2025 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Encerrado o prazo regimental, à Medida Provisória, foi apresentada 1 (uma) emenda. O avulso das emendas será publicado no Diário do Congresso Nacional do dia 09/10/2025.

Publicado no DCN Páginas 47-48 - DCN nº 38

26/09/2025 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

TRAMITAÇÃO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Aguardando recebimento de emendas.

25/09/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A matéria será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde receberá emendas. A matéria está publicada em avulso eletrônico.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

25/09/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 25/09/2025 a 23/11/2025
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 25/09/2025 a 01/10/2025 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 09/11/2025 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 01/10/2025.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

Publicado no DCN Páginas 9 - DCN nº 37

25/09/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 25/09/2025, na página 2, a Medida Provisória 1320/2025.

Publicado no DOU Páginas 2

DOCUMENTOS

MPV 1320/2025

Data: 25/09/2025

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, no valor de R\$ 37.998.000,00, para o fim que especifica.

Calendário

Data: 25/09/2025

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

DOCUMENTOS

- Deliberação da Medida Provisória: de 25/09/2025 a 23/11/2025
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 25/09/2025 a 01/10/2025 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 09/11/2025 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 01/10/2025.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

Avulso inicial da matéria

Data: 25/09/2025

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Publicada no DOU de 25/09/2025, na página 2, a Medida Provisória 1320/2025.

Descrição/Ementa: -

Ofício

Data: 25/09/2025

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: A matéria será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde receberá emendas. A matéria está publicada em avulso eletrônico.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

Descrição/Ementa: OFÍCIO Nº 145/2025/SGM, que informa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) o calendário de tramitação da Medida Provisória nº 1.320, de 2025.

EMENDA 1 - MPV 1320/2025

Data: 30/09/2025

Autor: Deputado Federal Alexandre Guimarães (MDB/TO)

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Descrição/Ementa: Emenda apresentada

Avulso de emendas

Data: 02/10/2025

Autor: Senado Federal

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação Legislativa: Encerrado o prazo regimental, à Medida Provisória, foi apresentada 1 (uma) emenda. O avulso das emendas será publicado no Diário do Congresso Nacional do dia 09/10/2025.

Descrição/Ementa: Avulso de emendas.

Nota Técnica

Data: 20/10/2025

Autor: Câmara dos Deputados

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: Anexada Nota Técnica nº 35/2025, que contém subsídios para análise de adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1320/2025, elaborada pela Consultoria de Orçamentos e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.

Descrição/Ementa: Nota Técnica nº 35/2025 da Consultoria da Câmara dos Deputados.

Ofício

Data: 22/10/2025

Autor: Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação Legislativa: Designados relator e relator revisor, o Deputado Raimundo Santos e o Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente.

Descrição/Ementa: Designado relator revisor

Ofício

Data: 22/10/2025

Autor: Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação Legislativa: Designados relator e relator revisor, o Deputado Raimundo Santos e o Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente.

Descrição/Ementa: Designado a relatora

OFCN 44/2026

Data: 11/03/2026

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 44, de 2026, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 15/2026, ao Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória nº 1320, de 2025. Recebido no destino em 11/03/2026 às 16:45:36.

Remetido Ofício CN nº 45, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória nº 1320, de 2025.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1.320, de 2025, teve seu prazo de vigência encerrado.

ATCN 12/2026

Data: 11/03/2026

Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 44, de 2026, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 15/2026, ao Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória nº 1320, de 2025. Recebido no destino em 11/03/2026 às 16:45:36.

Remetido Ofício CN nº 45, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória nº 1320, de 2025.

Descrição/Ementa: Encerra o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1.320, de 2025.

MPCN 15/2026

Data: 11/03/2026

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Medida Provisória nº 1320, de 2025

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 44, de 2026, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 15/2026, ao Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória nº 1320, de 2025. Recebido no destino em 11/03/2026 às 16:45:36.

Remetido Ofício CN nº 45, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória nº 1320, de 2025.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.320, de 2025.

OFCN 45/2026

Data: 11/03/2026

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 44, de 2026, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 15/2026, ao Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória nº 1320, de 2025. Recebido no destino em 11/03/2026 às 16:45:36.

Remetido Ofício CN nº 45, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória nº 1320, de 2025.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.320, de 2025.

ATCN 78/2025

Data: 05/05/2026

Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 73, de 2026, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 3º de maio de 2026, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.320, de 24 de setembro 2025, cujo vigência expirou em 4 de março de 2026, nos termos do § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

À COARQ.

Descrição/Ementa: Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1320/2025 pelo período de sessenta dias.

OFCN 73/2026

Data: 05/05/2026

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 73, de 2026, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 3º de maio de 2026, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.320, de 24 de setembro 2025, cujo vigência expirou em 4 de março de 2026, nos termos do § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

À COARQ.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados o término do prazo para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1320, de 2025.